

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
---	--	--

DELIBERAÇÃO Nº 016 – 07/03/2019

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 20 de fevereiro de 2019, na cidade de Curitiba, considerando,

- Resolução CIT nº. 37, de 22 de março de 2018, que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização de macrorregiões de saúde;
- Deliberação CIB/PR nº 240, de 27/06/2018, que aprova a proposta de Cronograma do Processo de Planejamento Regional Integrado, discutida e definida pela Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, em articulação com o Conselho de Secretários Municipais de Saúde e a participação do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Paraná; e a continuidade das 04 (quatro) macrorregiões de saúde já definidas para o Estado do Paraná: Oeste, Leste, Noroeste e Norte.

Revoga a deliberação CIB/PR nº 259 de 18/07/2018;

Aprova a instituição do Grupo Condutor Estadual para o Processo de Planejamento Regional Integrado – PRI, com representantes da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná- SESA , do Conselho de Secretários Municipais de Saúde - COSEMS/PR e do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde. no Estado do Paraná, sendo de responsabilidade de cada ente a indicação nominal desses representantes para a secretaria-executiva da CIB/PR.

Nestor Werner Junior
 Coordenador Estadual